

**Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM**

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICÍPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	João Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Substituto Administrativo	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfínopolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014**

PUBLICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 014/2024

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de inexigibilidade de licitação no Processo Administrativo nº 014/2024, tendo por objeto a Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, no âmbito dos processos legislativos da Câmara Municipal de Quirinópolis, caso necessário no importe total de R\$ 43.947,65 (quarenta e três mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), contrato nº 007/2024, publicado extrato do respectivo contrato com a empresa: Lucas Oliveira e Marcos André Advogados Associados (ML Advogados Associados), inscrita no CNPJ nº 48.047.735/0001-05, com sede em Gouvelândia-GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 31 de julho de 2024.

BRUNO FREITAS NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador: AD0F114F

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.523**

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.523/24, DE 31 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de serviços técnicos

especializados jurídicos junto à empresa Lucas Oliveira e Marcos André Advogados Associados (ML Advogados Associados)”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, USANDO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 74, “É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO INVIÁVEL A COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL NOS CASOS DE”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional ou empresa para prestar serviços técnicos jurídico especializado de natureza predominantemente intelectual para prover o presidente, vereadores e assessores parlamentares, serviços de consultoria jurídica especializada, visando atender ao processo legislativo, primando suas ações pelo conhecimento e, sobretudo assessorando os vereadores e servidores.

CONSIDERANDO e adotando os fundamentos do parecer jurídico em anexo, o qual entende que, no presente caso, é viável e revestida de legalidade a declaração de inexigibilidade de licitação, visando a contratação de empresa técnica especializada em serviços jurídico, para consecução do objeto deste processo, nos moldes previstos no termo de referência constante do processo.

CONSIDERANDO que a empresa escolhida, com competência e responsabilidade, já prestou serviços técnicos especializados, inclusive no objeto deste processo, a outros órgãos públicos deste Estado.

CONSIDERANDO também, a sua experiência e uma alargada folha de serviços prestados em seu ramo de atividade e, ainda, que seus preços estão razoáveis e de acordo com os praticados por outros profissionais e empresas do mesmo ramo e perfil.

CONSIDERANDO a impossibilidade fática, lógica e jurídica de abrir um processo licitatório para contratação de uma empresa deste gabarito, e com a vasta experiência em realização de trabalhos técnico jurídico, e que esta administração, discricionariamente, tenha confiança no trabalho a ser realizado pela contratada, tendo em vista os trabalhos realizados, anteriormente, perante outros entes públicos.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso III, “e”, da Lei nº 14.133/21, o qual autoriza a contratação direta, com declaração de inexigibilidade de licitação, quando for contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

CONSIDERANDO que a contratação de Assessoria Jurídica depende da confiabilidade a que o Gestor deverá ter na pessoa a ser contratada, mediante informações recebidas de outros gestores públicos, referente ao trabalho a ser realizado pelo profissional, desde que observados os princípios da economicidade, moralidade e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição para contratação de serviços de Assessoria Jurídica Administrativa que a proposta apresentada pelo profissional que seja a mais vantajosa para a administração Pública Municipal, não ferir princípios da economicidade, moralidade e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal com base no caput do Art. 74, da Lei 14.133/21, entendemos que deverá declarar a inexigibilidade de licitação nos termos da legislação pertinente.

CONSIDERANDO finalmente a Lei nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, ao incluir o art. 3-A ao Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 8.906/94) que considera os serviços profissionais de advogado de natureza técnica e singular.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Inexigível a licitação para a contratação de serviços técnico profissional especializado na área jurídica, pelo valor total de R\$ 43.947,65 (quarenta e três mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) para contratação a empresa LUCAS OLIVEIRA E MARCOS ANDRÉ ADVOGADOS ASSOCIADOS (ML ADVOGADOS ASSOCIADOS), com sede na cidade de Quirinópolis-GO, cadastrada no CNPJ sob o n.º 48.047.735/0001-05, nesse ato representada pelo seu Sócio Administrativo Sr. LUCAS DE OLIVEIRA BIELA, portador da Carteira de Identidade RG n.º 02567783042, DENATRAN/GO, OAB/GO n.º 61013 e inscrito no CPF sob o n.º 213.789.788-11, conforme autoriza previsão legal.

Art. 2º - Este Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor a partir de 31 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de julho de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D50BF104

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA Nº 277/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

“Declara a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FORRO PVC e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FORRO PVC**;

CONSIDERANDO a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FORRO PVC**;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FORRO PVC**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FORRO PVC**, por meio da empresa CANDIDO & ARAUJO

COMERCIO DE VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.397.208/0001-63, com sede em Amaralina – Go;

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de **R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FORRO PVC**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 31 de julho de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:615480EE

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE DISPENSA Nº 276/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

“Declara a Dispensa de Licitação para manutenção de tacógrafo E dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com manutenção de tacógrafo;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da Departamento de transporte;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para referente a prestação de serviço de manutenção em tacógrafo para atender ao Departamento de transporte.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada a Dispensa de licitação para referente a prestação de serviço de manutenção em tacógrafo para atender ao Departamento de transporte, por meio da CENTRO AIR SERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.631.880/0001-60, localizada na ROD BR 153 – KM 201 – SETOR OESTE - CEP 76.400-000 – URURACU-GO.

Art. 2º- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)** em favor da empresa CENTRO AIR SERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.631.880/0001-60, localizada na ROD BR 153 – KM 201 – SETOR OESTE - CEP 76.400-000 – URURACU-GO, para referente a prestação de serviço de manutenção em tacógrafo para atender ao Departamento de transporte, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de julho de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CENTRO AIR SERVIÇOS E COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.631.880/0001-60, localizada na ROD BR 153 – KM 201 – SETOR OESTE - CEP 76.400-000 – URURACU-GO, para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 31 dias de julho de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:CAE6D6BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº
27/2024 - FMS

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO DE EVENTO PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS OFERTADOS NA ESF – MIRAMONT VIEIRA CARDOSO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa 53.059.472 JAQUELINE SANTOS SOUSA, estabelecida na Av. Campo Redondo nº 656, Vila União, CEP 76.140-000, Amorinópolis-Go, inscrita no CNPJ nº 53.059.472/0001-86, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada em decoração de evento para a Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, garantindo a continuidade dos serviços ofertados na ESF – Miramont Vieira Cardoso.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em decoração de evento para a Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, garantindo a continuidade dos serviços ofertados na ESF – Miramont Vieira Cardoso, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado a contratação da Empresa: 53.059.472 JAQUELINE SANTOS SOUSA, estabelecida na Av. Campo Redondo nº 656, Vila União, CEP 76.140-000, Amorinópolis-Go, inscrita no CNPJ nº 53.059.472/0001-86, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), total pago de acordo com o serviço prestado.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis-GO, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FMS– De Amorinópolis/GO
GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestor/Ordenador – Decreto 076/2023

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:5A17A9BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº807/2024

PORTARIA FMS Nº807/2024 31 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir a servidora ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar da Reunião Extraordinária da CIES da Regional de Saúde Sudoeste II, com saída no dia: 17/07/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta e Um dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (31/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9B21E92E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº808/2024

PORTARIA FMS Nº808/2024 31 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 853.284.211-91, a realizar viagem à cidade de CHAPADÃO DO CÉU-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 27/07/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta e Um dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (31/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1C25B2DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº809/2024

PORTARIA FMS Nº809/2024 31 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUÊS, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veículo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 27/07/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta e Um dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (31/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:649432B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº810/2024

PORTARIA FMS Nº810/2024 31 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUÊS, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veículo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 30/07/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta e Um dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (31/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8FBE9009

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº811/2024

PORTARIA FMS Nº811/2024 - 31 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS - PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 29/06/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R\$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta e Um dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (31/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C9E0FF72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº812/2024

PORTARIA FMS Nº812/2024 - 31 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO e CERES-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 31/07/2024, e retorno previsto para o dia: 02/08/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R\$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R\$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R\$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R\$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R\$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trinta e Um dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (31/07/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:25E366D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA N. 127/2024

DISPENSA N. 127/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantés torna público a abertura do procedimento de Dispensa de LicitaçãoNº. 127/2024. **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva na linha telefônica da Administração, onde esse será responsável pela troca de cabo dropbox, cabo CCI, telefone sem fio, tomada telefônica e aparelho dext. **Lance Mínimo:** R\$ 15.706,00 **Data/horário de Abertura:** 01/08/2024 às 09, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantés.**Informações:**(62)3529-1113 ou pelo site www.brazabrantés.go.gov.br.

Brazabrantés, 01 de agosto de 2024,

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:2698CE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
PROMOÇÃO SOCIAL
DISPENSA N. 126/2024

DISPENSA N. 126/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantés torna público a abertura do procedimento de Dispensa de LicitaçãoN. 126/2024. **Objeto:** contratação de empresa especializada em fornecer filtros para manutenção dos bebedouros instalados no Centro de Referência de Assistência Social de Brazabrantés e Deuslândia, Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos de Brazabrantés e na sede do Conselho Tutelar de Brazabrantés. **Lance Mínimo:** R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais). **Data/horário de Abertura:** 07/08/2024 às 8h30, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantés.**Informações:**(62) 3529-1113 ou pelo site www.brazabrantés.go.gov.br.

Brazabrantés, 01 de agosto de 2024,

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:7EC517AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 006/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CHAPADÃO DO CÉU
RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 006/2024

Que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU e NATAN FERREIRA TIGRE conforme as disposições seguintes:

PREÂMBULO

DOS CONTRATANTES: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.729.815/0001-55, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretária de Ação Social Sra. **SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 2291357 SSP/GO e CPF sob nº 256.159.471-87, residente à Rua Pirapitinga Leste, quadra 14, lote 44, nº 187, Bairro Sol Nascente – nesta cidade, doravante denominado simplesmente **FMAS,** e de outro lado **NATAN FERREIRA TIGRE,** brasileiro, residente a Rua Aroeira Leste, Qd 27ª Lt. 23, Bairro Novo Horizonte, CEP: 75.828-000, na cidade de Chapadão do Céu - GO, portador da Cédula de Identidade sob o nº 6228258 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 705.281.531-10, daqui por diante denominado **CONTRATADO,** que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 17 dias do mês de julho do ano de 2024.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão fundamenta-se nos artigos 137, VIII e 138, II da Lei Federal nº 14.133/2021 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula oitava do contrato primitivo de prestação de serviços nº 006/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO

1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de prestação de serviços nº 006/2024.

1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato Primitivo de prestação de serviços nº 006/2024, por razão de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.

1.3 – Neste ato a **CONTRATADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente a prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:

2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem justos, o **MUNICIPIO** e a **CONTRATADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Gestora FMAS

NATAN FERREIRA TIGRE
Contratado

Publicado por:
Ricardo Himuro

Código Identificador:2E8E80BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO CONTRATO 241/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 241/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 011/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MAYNE DE SOUZA DIAS

OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **NUTRICIONISTA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 11 DE JULHO DE 2024.

VIGENCIA: 11 DE JULHO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro

Código Identificador:64EEBE7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO CONTRATO 242/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 242/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 011/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MARCELLE VIDAL

OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **FISIOTERAPEUTA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 DE JULHO DE 2024.

VIGENCIA: 11 DE JULHO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro

Código Identificador:3AED4CB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO CONTRATO 246/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 246/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 011/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MAYRA KASSIANE MARQUES

OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **BIOMÉDICA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 67.950,00 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2024.

VIGENCIA: 17 DE JULHO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro

Código Identificador:8F4FF22C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO CONTRATO 245/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 245/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 011/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MARCELA BEATRIZ ALVES DA COSTA SILVA TREVIZANI

OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **BIOMÉDICA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 67.950,00 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2024.

VIGENCIA: 17 DE JULHO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro

Código Identificador:04COED3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO CONTRATO 244/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 244/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA Nº 011/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JAQUELINE DE FREITAS DALMOLIN

OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **BIOMÉDICA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob

a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 67.950,00 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2024.

VIGENCIA: 17 DE JULHO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO

Presidente da CPL

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:EDC9B8F5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 247/2024**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 247/2024

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N.º 011/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CICERA JULIANA PERES DE ASSIS MOURA

OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **BIOMÉDICA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 67.950,00 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2024.

VIGENCIA: 17 DE JULHO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO

Presidente da CPL

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:DAFD2170

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 243/2024**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 243/2024

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N.º 011/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MICHELE THESARI LARA

OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **COORDENADORA DE CENTRAL FARMACÊUTICA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 54.828,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 12 DE JULHO DE 2024.

VIGENCIA: 12 DE JULHO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO

Presidente da CPL

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:C40CCF64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 226/2023**

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 226/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2023

NUMERO DO TERMO: 004.226/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADO: AVI TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: A finalidade deste aditivo será o acréscimo da quantidade de 1,94% do objeto do presente contrato. **ACRÉSCIMO PRÉDIO DA PRAÇA DE EVENTOS – SECRETARIA DE CULTURA.**

VALOR: O acréscimo será de **R\$ 412,50** (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), que serão repassados em 05 (cinco) meses no valor de **R\$ 82,50** (oitenta e dois mil e cinquenta reais).

DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE JULHO DE 2024.

RICARDO HIMURO

Presidente C.P.L

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:02A223D4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
226/2023**

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: N.º 148/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 006/2023

NUMERO DO TERMO: 004.148/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADO: BD ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Empreitada por Preço Global para construção de um refeitório e fechamento do complexo esportivo. Constitui o objeto do Termo aditivo para prorrogação de prazo do contrato n.º 148/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços n.º 148/2023 até 30 de agosto de 2024, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 03 de agosto de 2024 até o dia 30 de agosto de 2024.

DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 30 DE JULHO DE 2024.

RICARDO HIMURO

Presidente C.P.L

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:6C34C749

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
129/2023**

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: N.º 129/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023

NUMERO DO TERMO: 007.129/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADO: PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato n.º 129/2023. **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS.**

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de execução de obras e serviços n.º 129/2023 pelo período de 30 (trinta) dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de agosto de 2024 até o dia 30 de agosto de 2024.

DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 30 DE JULHO DE 2024.

RICARDO HIMURO

Presidente C.P.L

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:10A23CE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 150/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 150/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79668/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: 53.253.989 HIAGO MARTINS PAIXAO SILVA
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, especializada para prestação de serviço de ensino de arte marcial, da modalidade Judô. Lotada na SEEJ (Secretária de Esporte e Juventude), sobre o período de julho a dezembro de 2024. A empresa deverá fornecer um profissional capacitado com graduação na modalidade de faixa preta e título SENSEI. As atividades acontecerão semanalmente de Segunda-feira a Sexta-feira, nos seguintes horários: período da manhã das 06:00 as 09:00, e no período da tarde das 14:00 as 16:00, totalizando 5 horas diárias e 25 horas semanais.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E069E82F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 147/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 147/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO 008/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CONSULTÓRIO PET SHOP ACALANTO LTDA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços de empresa para serviços veterinários com responsabilização técnica de Abrigo/Canil Municipal/Consultas/Castração (pessoa jurídica), localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2024.
VALOR: R\$ 32.874,00 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 19/07/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9E8EFC09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 146/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 146/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO 007/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: LAYS HELENA JARDIM RODRIGUES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Auxiliar de Eletricista, para execução e instalação de enfeites natalinos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2024.
VALOR: R\$ 21.974,40 (vinte e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 15/07/2024 A 31/01/2025

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B6DA1CE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 153/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 153/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO 007/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ANA CATARINA LOURO LIMA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Auxiliar de Eletricista, para execução e instalação de enfeites natalinos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2024.
VALOR: R\$ 21.974,40 (vinte e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 25/07/2024 A 31/01/2025

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:74B50C75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 154/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 154/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO 007/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: SANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Auxiliar de Eletricista, para execução e instalação de enfeites natalinos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2024.
VALOR: R\$ 21.974,40 (vinte e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 25/07/2024 A 31/01/2025

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C774BC91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 155/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 155/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO 007/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: THIAGO GABRIEL MARTINS BARCELOS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Auxiliar de Eletricista, para execução e instalação de enfeites natalinos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2024.
VALOR: R\$ 21.974,40 (vinte e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 25/07/2024 A 31/01/2025

RICARDO HIMURO

Presidente da CPL

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:6261A078

SANECÉU

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/2024****PROCESSO Nº. 13018/2024****MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2024**CONTRATANTE:** SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU**CONTRATADA:** NITROGENICA INSEMINACAO ARTIFICIAL E GASES LTDA**OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de Gás Liquefeito para Solda para manutenção da Saneacéu – Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu – GO.**VALOR:** 49.835,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais).**DATA DE ASSINATURA:** 29 DE JULHO DE 2024**DATA DE VIGENCIA:** 29 DE JULHO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**RICARDO HIMURO**

Presidente da CPL

Publicado por:

Ricardo Himuro

Código Identificador:F1A92FBDESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTEDEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 001/2024

O Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, torna público a **Revogação** do Pregão eletrônico nº 001/2024, que aconteceu no dia 27/06/2024 às 14:01 horas. Informações: <https://www.estrela.go.gov.br/>; e-mail: licitacao@estrela.go.gov.br; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 1º de julho de 2024.

RONISMAR DIAS DA SILVA –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Ronismar Dias da Silva

Código Identificador:BA70C6D8ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁSFUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 276/2024****Processo:** 2595/2024**Contratante:** Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde**Contratada:** CIRURGICA ALIANÇA PROD. HOSP. LTDA**CNPJ:** 08.088.996/0001-40**Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 29/2024

Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES, ALIMENTOS EM PÓ E LÍQUIDOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 29/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as

propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 1.159/2024.**Valor total:** R\$ 237.800,00 (Duzentos e trinta e sete mil e oitocentos reais)**Prazo de Vigência:** 12 meses (30/07/2024 à 30/07/2025)**Data de assinatura:** 30/07/2024**ELAINE DOS REIS SILVA.**

Presidente da CPL. Decreto nº 1220/2024. 31 de Julho de 2024.

Publicado por:

Elaine Dos Reis Silva

Código Identificador:7BDACE3BPODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.279/2024

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionado podem ser exonerados ad nuntum e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr(a). MURIELLY DE CASSIA PEREIRA, inscrito(a) no CPF nº 036.924.901-19 e portador(a) do RG nº 5948156 SSP/GO, matrícula nº 4065, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 31/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 29 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY

Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 29/05/2024.

Publicado por:

Wadson Ferreira Dos Santos

Código Identificador:C32BC9C5PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.280/2024

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor de Cargo em Comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum e,

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Comissionado(a), Sr(a). SAMIRA DA SILVA CARNEIRO MARTINS, inscrito(a) no

CPF nº 027.891.031-94 e portador(a) do RG nº 3153775 SESP/GO, matrícula nº 3996, ocupante do cargo de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 31/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 29 de maio de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY

Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 29/05/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:02CF45F9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.233-A/2024

“Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de DIRETOR CONTÁBIL, na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). CAMILA MARCIEL DE HOLANDA, inscrito(a) no CPF nº 044.159.841-26 e portador(a) do RG nº 5313760 SPTC/GO, para ocupar o cargo de DIRETOR CONTÁBIL, de provimento em comissão, com remuneração de R\$ 2.904,52 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 01/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 03 DE ABRIL DE 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY

Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 03/04/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:296B2F66

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.243/2024

“Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). ALDO RODRIGUES PEREIRA GOMES, inscrito(a) no CPF nº 022.359.581-09 e portador(a) do RG nº 4930194 2º VIA SSP/GO, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, de provimento em comissão, com remuneração de R\$ 1.573,28 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 01/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 22 de abril de 2024.

ALTRAN AVELAR NERY

Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 22/04/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:DB532DCE

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.246/2024

“Dispõe sobre gratificação e dá outras providências.”

O Prefeito de Flores de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal Nº 418/90, de 05 de março de 1990, que versa sobre a autorização para concessão de gratificação;

DECRETA:

Art.1º — Fica cancelada a GRATIFICAÇÃO de 33% para o(a) servidor(a):

81º SUED PEREIRA DO NASCIMENTO — Matrícula Nº 881.

Art.2º — Fica concedida a GRATIFICAÇÃO de 60% para o(a) servidor(a):

81º SUED PEREIRA DO NASCIMENTO — Matrícula Nº 881.

Art.3º — Fica concedida a GRATIFICAÇÃO de 30% para o(a) servidor(a):

81º LEANDRO DA SILVA PARLON — Matrícula Nº 854.

Art.4º - O departamento de Recursos Humanos, fica encarregado de tomar as providências necessárias oriundas deste ato.

Art.5º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições com contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS/GO, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY

Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 23/04/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:D6DDF8F6

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.246-A/2024

“Dispõe sobre gratificação e dá outras providências.”

O Prefeito de Flores de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal Nº 418/90, de 05 de março de 1990, que versa sobre a autorização para concessão de gratificação;

DECRETA:

Art.1º — Fica cancelada a GRATIFICAÇÃO de 33% do mês 04/2024 para o(a) servidor(a):

81º GENILSON GOMES DA SILVA — Matrícula Nº 475.

Art.2º — Fica concedida a GRATIFICAÇÃO de 60% do mês 04/2024 para o(a) servidor(a):

81º GENILSON GOMES DA SILVA — Matrícula Nº 475.

Art.4º - O departamento de Recursos Humanos, fica encarregado de tomar as providências necessárias oriundas deste ato.

Art.5º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições com contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS/GO, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY

Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 23/04/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:DF0E5D6C

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **15 de agosto de 2024** às 08:01 h, em sessão pública, pelo Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2024**, menor preço global, disputa aberta, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, ABERTURA E CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS DE 60 METROS NOS ASSENTAMENTOS SÃO VICENTE, EGÍDIO BRUNETTO, FAZENDA JAMIBU E MOZAQUATRO LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, conforme edital e documentos anexos.

Flores de Goiás, GO, 31 de julho de 2024.

Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.

Agente de Contratação – Decreto n. 1.230/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:14326243

PODER EXECUTIVO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CONTRATO Nº 132/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pelo Secretário, o Sr. **ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, notifica a empresa **J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 21.440.180/0001-00, com sede em Goiânia-GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **GERCIVAL GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 31 de julho de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflres2021@gmail.com

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Educação.

Decreto N. 11/2021. 31 de Julho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:A9CBB9B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº 508/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

“Declara A Dispensa De Licitação Para A contratação de empresa para prestação de Serviços de despachante junto ao Detran Goiás, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Transporte.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de Serviços de despachante junto ao Detran Goiás, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Transporte.

CONSIDERANDO a necessidade do emplacamento (substituição das placas) é medida que se impõe, uma vez que é dever do Gestor o zelo e cuidado com o bem da Administração sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de Serviços de despachante junto ao Detran Goiás, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Transporte.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de Serviços de despachante junto ao Detran Goiás, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Transporte, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da **empresa ADAIR DE OLIVEIRA MORAIS, INSCRITO NO CNPJ: 37.232.253/0001-09, RUA BAHIA Nº 260ª QD 24 LT 05 CENTRO MARA ROSA-GO, devidamente representada pelo sr ADÃO DA SILVA, inscrito no CPF 841.868.361-91.**

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 2.628,00(dois mil e seiscentos e vinte e oito reais)**, em favor da empresa **ADAIR DE OLIVEIRA MORAIS**, para a contratação de empresa para prestação de Serviços de despachante junto ao Detran Goiás, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Transporte, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ADAIR DE OLIVEIRA MORAIS**, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 31 de julho de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C2380BDF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº509/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Declara A Dispensa De Licitação Para A contratação de empresa para prestação de Serviços de despachante junto ao Detran Goiás, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de Serviços de despachante junto ao Detran Goiás, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade do empenhamento (substituição das placas) é medida que se impõe, uma vez que é dever do Gestor o zelo e cuidado com o bem da Administração sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de Serviços de despachante junto ao Detran Goiás, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de Serviços de despachante junto ao Detran Goiás, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da **empresa**

ADAIR DE OLIVEIRA MORAIS, INSCRITO NO CNPJ: 37.232.253/0001-09, RUA BAHIA Nº 260ª QD 24 LT 05 CENTRO MARA ROSA-GO, devidamente representada pelo sr ADÃO DA SILVA, inscrito no CPF 841.868.361-91.

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 7.433,00(sete mil e quatrocentos e trinta e três reais)**, em favor da empresa **ADAIR DE OLIVEIRA MORAIS**, para a contratação de empresa para prestação de Serviços de despachante junto ao Detran Goiás, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ADAIR DE OLIVEIRA MORAIS**, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 31 de julho de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F2E6EBA2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº510/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

“Declara A Dispensa De Licitação Para A contratação de empresa para prestação de Serviços de despachante junto ao Detran Goiás, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de Serviços de despachante junto ao Detran Goiás, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade do empenhamento (substituição das placas) é medida que se impõe, uma vez que é dever do Gestor o zelo e cuidado com o bem da Administração sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de Serviços de despachante junto ao Detran Goiás, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de Serviços de despachante junto ao Detran Goiás, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da **empresa ADAIR DE OLIVEIRA MORAIS, INSCRITO NO CNPJ: 37.232.253/0001-09, RUA BAHIA Nº 260ª QD 24 LT 05 CENTRO MARA ROSA-GO, devidamente representada pelo sr ADÃO DA SILVA, inscrito no CPF 841.868.361-91.**

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 869,00(oitocentos e sessenta e nove reais)**, em favor da empresa **ADAIR DE OLIVEIRA MORAIS**, para a contratação de empresa para prestação de Serviços de despachante junto ao Detran Goiás, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ADAIR DE OLIVEIRA MORAIS**, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 31 de julho de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C730167B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 530/2024

"Convocação de Candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga do cargo de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 006/2023, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Prof. Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 006/2023, homologado pelo Decreto Fundacional nº 079/2024 de 01/02/2024, encontra-se em vigor, e

CONSIDERANDO o Decreto Fundacional nº 495/2024 de 18/07/2024, que convocou os candidatos classificados em 2º, 3º e 4º lugares na Vaga 02 do Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2023, e que o 2º lugar apresentou Declaração de Desistência da vaga em 25 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 006/2023 e demais documentos necessários para admissão.

Art. 2º. Estabelece o prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data da presente Convocação a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.

Parágrafo Único. O **não comparecimento do candidato classificado implicará em desistência da vaga.**

Art. 3º. Fica convocado o seguinte candidato classificado:

Vaga	CURSO DE DIREITO–UNIFIMES, MINEIROS/GO	Classificação
02	DANIEL CAVALCANTI PIMENTEL	5º

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30/07/2024).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2299B39D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO 2024028783

CRENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CRENCIADO: MACHADO & ROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.022.432/0001-15, representado por seu sócio, o profissional **CARLOS SOUZA MACHADO**.

OBJETO: Alterações de cláusulas

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2023081317** e aditivo nº 2024007253.

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1CA6E4E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO 2024043160

CRENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CRENCIADO: MARLOS PEREIRA DE REZENDE – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.180.154/0001-69.

OBJETO: Alterações de cláusulas.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato nº **2024033996**.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:72DF7510

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM 2024048053

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Contratado: **JULIANA DE SOUSA LEITE**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 071.243.303-19.

Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.

Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13,

III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2024.

Vigência: O contrato terá vigor de 22 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 22 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE

Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:76D1A156

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2024048053

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem, sob regime de plantões e viagens**, e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **JULIANA DE SOUSA LEITE**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascida em 20 de junho de 1997, inscrita no RG e CPF sob o nº 071.243.303-19 SSPGO, COREN/GO sob o nº 002.202.696-TE, e no PIS/PASEP sob o nº 162.37697.78-1, residente e domiciliada na Avenida Ino Resende, S/N, Quadra 36 Lote 01, Setor Cruvinel, CEP 75834-113, Mineiros - GO, fone (89) 9.9908-7958, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 22/07/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 22 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE

Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:E488E4B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO 2024045530

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADO: CLINICA MEDICA MACHADO SANTANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA), inscrita no CNPJ sob o nº 48.628.290/0001-49, e por seu representante legal, a profissional **MARIA EDUARDA MACHADO SANTANA**.

OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as **Unidades Básicas de Saúde (UBS)** e **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, de Mineiros/GO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2024.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 10 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE

Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:74308EA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2024045530

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **médico, sob regime de carga horária e plantões**, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as **Unidades Básicas de Saúde (UBS)** e **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **CLINICA MEDICA MACHADO SANTANA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA), com

sede na Avenida São Cristovão, 1250, Sala A, Vila São Luiz, CEP 79570-000, Mineiros/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.628.290/0001-49, representada pela profissional, **MARIA EDUARDA MACHADO SANTANA**, brasileira, médica, nascida em 10 de março de 1997, inscrita no CRM-GO sob o nº 31308, portadora do CPF sob o nº 034.503.791-00, residente e domiciliada na Rua RV Treze, S/N, Qd. 25, Lt. 12, Residencial Vilhena, CEP 75833-146, Mineiros – GO, Fone (67) 9.8143-2223, visando à prestação de serviços na especialidade de **médico**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 10/07/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:6B6B7ADA

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 80 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 2024044849

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;

O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;

O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 31 de julho de 2024

LARA CRISTINA PAIVA DIAS

Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
- CÓPIA DO CPF
- CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP

- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO

- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;

CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.

01 FOTO 3X4;

CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;

CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;

DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);

EXAME MÉDICO ADMISIONAL

CARTAO DO SUS

ANEXO II

Auxiliar de Secretaria – Cadastro de Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
47	1674	LUDIMILA DA SILVA RODRIGUES	15/02/1997

Publicado por:

Isadora Ferrari Jordão

Código Identificador:A5662537

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 79 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 2024044849

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2023, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 002/2023 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;

O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;

O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 30 de julho de 2024

LARA CRISTINA PAIVA DIAS

Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;

- CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
- CÓPIA DO CPF
- CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
 CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
 CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
 01 FOTO 3X4;
 CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
 CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
 ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
 DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
 EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
 CARTAO DO SUS

ANEXO II

Porteiro Servente – Cadastro de Reserva

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDIDATO	D.NASCIMENTO
115	0651	VALNICE BRITES FERNANDES	23/02/1981
116	0782	WELLINGTON JOSÉ DE LIMA	24/01/1983
117	1221	ROSI PEREIRA DA SILVA	19/03/1984

Publicado por:
 Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:851C739C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AUTO DE INFRAÇÃO – 5062

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Nº Auto 5062 Data: 31/07/2024

Ordem de Serviço 202400988 Data: 03/06/2024

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome / Razão Social: FREDERICO SOUSA VILELA

CCP: 33775

CNPJ/CPF: 031.395.821-10

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA SEBASTIÃO JOSÉ VILELA, QUADRA 13, LOTE 10, SETOR ALMERINDA REZENDE, CCI: 30861. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 2896. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024036245. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO

TERRENO SUJO

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notificá-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE

Artigo 121- Por infração a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO

Duam 10300651 Valor 100,00

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS

JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
 Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1892B820

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2024045373

O GESTOR DO SAAE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inciso III do Art. 75, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso III do Art. 75, Lei 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM QUÍMICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) MINEIROS-GO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

RICARDO BENITES BERTASSO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 329.317.898-79 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item Lote	Nome Item	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1063384 - SERVIÇOS DE TECNICO EM QUÍMICA	12	SERVIÇO	R\$: 5.000,00	R\$ 60.000,00

TOTAL FORNECEDOR R\$: 60.000,00

TOTAL GERAL R\$: 60.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 30/07/2024

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES

Diretor Presidente do SAAE

Decreto nº 322/2024

Publicado por:
 Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54512BCB

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 2024045373

MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso III

CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.

CONTRATADO: Sr. RICARDO BENITES BERTASSO, inscrito no CPF sob o nº 329.317.898-79.

OBJETO: Serviços técnicos em química.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES

Gestor do SAAE

Publicado por:

Cleila Maria de Freitas

Código Identificador:DOEE20AF

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2024014569**

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 legalmente representado pelo Secretário de Municipal de Gestão e Finanças Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 001/2021, **ELI MOREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente NOTIFICANTE;

NOTIFICADA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.387.424/0001-70, doravante denominada simplesmente NOTIFICADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por sua representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificante e a notificada celebraram o Contrato nº 695/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2024, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA DISPOSITIVOS DE MONITORAMENTO E INSUMOS PARA HEMODIÁLISE, NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO HOSPITALAR DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, a qual tem como penalidades o disposto no art. 155, inciso III da Lei nº. 14.133/21, combinado com o art. 156, inciso III, § 4º da referida Lei.

1 – A fiscal do contrato noticiou em 29 de julho de 2024, que esta empresa não cumpriu os prazos de entrega de materiais, ou seja, inexecução contratual total.

2 - Consta da Clausula Terceira do contrato que os itens deveriam ser entregues em até 05 dias úteis do envio da autorização de entrega 191718, sendo que fora encaminhada por e-mail em 17 de julho de 2024, a qual integra o presente Processo Administrativo. Entretanto, até a presente data esta empresa não entregou os materiais, não apresentando qualquer justificativa.

3 – Conforme Lei 14.133/2021, o contratado ou o licitante será responsabilizado nos seguintes termos:

Art. 155.O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

III - dar causa à inexecução total do contrato;

(...)

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

(...)

III - impedimento de licitar e contratar;

§ 4º A sanção prevista no inciso III **docaput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII **docaput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Isto posto, emerge cristalino o direito da INTIMANTE em denunciar o descumprimento parcial do contrato por parte da INTIMADA, por força da cláusula supracitadas, portanto devidamente amparada, podendo optar assim por **aplicar as penalidades cabíveis**.

No entanto, objetivando uma solução amigável e evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme Art. 158 da Lei 14.133/21, a contar do recebimento desta Intimação, para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

A falta de defesa por parte da INTIMADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação pátria.

A presente INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da Intimante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas administrativas pertinentes.

Santa Helena de Goiás, 30 de julho de 2024.

ELI MOREIRA DA SILVA

Gestor de Contas da Secretaria Municipal

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Decreto nº 001/2021

Publicado por:

Girlene Vieira Branquinho

Código Identificador:AE65E5E6

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 32.890.890/0001-40.

CONTRATADA: RS TRANSPORTE DE AGUAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 55.256.095/0001-09, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 020/2024, Processo 2024005110 **OBJETO** Contratação de empresa para locação de 4 (quatro) caminhões pipa, potência mínima de 120 cv, combustível a diesel, 3 eixos, capacidade mínima de 15.000 litros, dando-se continuidade nos serviços da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.1001.18.541.1053.2453.339039 (100) – Secretaria de Meio Ambiente, **VIGÊNCIA:** 4 meses a partir da assinatura. **VALOR R\$ 98.960,00**(noventa e oito mil novecentos e sessenta reais).

Publicado por:

Girlene Vieira Branquinho

Código Identificador:DC7FDDED

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2024**

Declaro como Dispensa a Licitação nº 109/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

A Dispensa refere-se é **contratação de empresa para aquisição de cofres para guarda de armas e munições atendendo as necessidades da Guarda Civil Municipal de Santa Helena de Goiás**.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em

conformidade com os documentos que instruem este **Processo N° 2024012031**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, por **ato discricionário do gestor** em favor da empresa **MIRIAM SILVA BRITO – GOIÁS COFRES** inscrita no CNPJ/MF nº **17.538.809/0001-74**, no valor de R\$ 5.879,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais), sendo 02 (duas) unidades, perfazendo o valor total de **R\$ 11.758,00** (onze mil setecentos e cinquenta e oito reais), haja vista que a mesma ofertou qualificações mínimas para esta contratação.

Santa Helena de Goiás, 31 de julho de 2024.

ARLOS JOSÉ DA SILVA

Secretário da Secretaria da Guarda Municipal e Trânsito

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:B3A3359F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO N° 068/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF N° 11.315.213/0001-29, **CONTRATADA:** SERRANA GRAFICA E EDITORA LTDA pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.407.871/0001-97, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Capas para Processos administrativos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás e todas as Secretarias, e as especificações do edital e Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** a partir da assinatura até 31/12/2024. **VALOR: R\$ 24.400,00**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
02.0264.04.122.1048.2351.339030/339039 (100).

Publicado por:
Girleene Vieira Branquinho
Código Identificador:F66D772C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO N° 067/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** RS TRANSPORTE DE AGUAS LTDA pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 55.256.095/0001-09, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 020/2024, Processo 2024005110 **OBJETO** Contratação de empresa para locação de 4 (quatro) caminhões pipa, potência mínima de 120 cv, combustível a diesel, 3 eixos, capacidade mínima de 15.000 litros, dando-se continuidade nos serviços da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.0252.04.122.1048.2337.339039 (100) – Secretaria da Cidade
VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato a 31/12/2024, **VALOR R\$ 296.880,00**(duzentos e noventa e seis mil oitocentos e oitenta reais).

Publicado por:
Girleene Vieira Branquinho
Código Identificador:B86E620E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 25 / 2024

O O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº

01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **19 de agosto de 2024, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA TEOTÔNIO FERNANDES GRAÇAS, NA CIDADE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA GOIÁS, conforme especificações, condições e exigências definidas no Projeto de Engenharia, no Cronograma Físico-Financeiro, na Planilha Orçamentária, no Memorial Descritivo, no Edital e seus Anexos**, que reger-se-á sob as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Dec. Federal nº 8538/2015. O Edital poderá ser obtido na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: <https://www.saojoaodalianca.go.gov.br>, na página (*interface*) deste Pregão Eletrônico nº 25/2024.

São João d'Aliança/GO, 01 de agosto de 2024.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:7FE10D19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 44.318.534/0001-36, por meio do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **13 de agosto de 2024, às 9 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, TIPO MAIOR LANCE**, visando a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS, ESTATUTÁRIOS, CELETISTAS E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, a serem executados em regime de empreitada global, para atender as necessidades do Município de São João d'Aliança/GO, conforme condições/exigências definidos no Edital e seus Anexos, que reger-se-á sob as normas da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 11.462/2023, Decreto nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e Lei Complementar nº 163/2018. O Edital poderá ser obtido na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: <https://www.saojoaodalianca.go.gov.br>, na página (*interface*) deste Pregão Eletrônico nº 24/2024

São João d'Aliança/GO, 01 de agosto de 2024.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:26C54B27

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATO N. 091/2022.**

EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATO N. 091/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TROMBAS – GO; CNPJ: 25.004.771/0001 - 88.

CONTRATADO: COOPERMONTI – Cooperativa Mista de Transporte de Passageiros de Montividiu do Norte/GO, CNPJ nº 15.775.714/0001- 49.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2022 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TROMBAS - GOIÁS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2024 à 31/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

VALOR DO TERMO ADITIVO: ESTIMADO EM R\$ 38.155,44.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 03.15.18.541.1519.1.023 3.3.90.39.

DATA ASSINATURA: 20/12/2023.

PROCESSO: 4226/2023.

Publicado por:

Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:3687CC04

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO N. 099/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO N. 099/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS, CNPJ: 25.004.771/0001-88.

CONTRATADO: EXPRESS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 23.242.246/0001-75.

OBJETO: É A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E TODA ESTRUTURA, PARA A REALIZAÇÃO DA AÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, “O FUTURO EM NOSSAS MÃOS”, CONFORME CONVÊNIO DE Nº 814248/2014 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/FUNASA E O MUNICÍPIO DE TROMBAS-GO, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2024 À 31/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Permanece Inalterada.

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor Global do Contrato permanece irreajustável e sem alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO EDUCAÇÃO AMBIENTAL - 03.15.18.541.1519.2.071 / OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 3.3.90.39.

DATA ASSINATURA: 20/12/2023.

Publicado por:

Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:BC3A0EA2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO N. 107/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 107/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS; CNPJ: 11.344.805/0001-79.

CONTRATADA: R DA COSTA BARBOSA – RCB FISIOTERAPIA, CNPJ: 48.925.487/0001-40.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA ÁREA DE FISIOTERAPEUTA DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUBSISTEMA, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2024 À 31/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) sendo o valor de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais) por hora trabalhada, a serem pagos mensalmente, conforme tabela de preços aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde (Resolução 001/2021-CMS), estimando-se a realização de 96 (noventa e seis) horas por mês, o que totalizaria o valor mensal de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATENÇÃO BÁSICA/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 06.01.10.301.1018.2.069.3.3.90.39

DATA ASSINATURA: 29/12/2023.

PROCESSO: 4394/2023

Publicado por:

Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:4E1E8E9E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO N. 049/2023.**

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO N. 049/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TROMBAS – GO; CNPJ: 25.004.771/0001 - 88.

CONTRATADO: COOPERMONTI – Cooperativa Mista de Transporte de Passageiros de Montividiu do Norte/GO, CNPJ nº 15.775.714/0001- 49.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2023- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TROMBAS - GOIÁS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2024 à 31/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

VALOR DO TERMO ADITIVO: ESTIMADO EM R\$ 39.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 03.09.15.452.1518.2.019 / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA - 3.3.90.39.

DATA ASSINATURA: 29/12/2023.

Publicado por:

Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:F84E2199

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 021 2023 -
MERENDA ESCOLAR**

**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2023**

MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e as empresas: **I J MENDES DE ALMEIDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº **01.767.582/0001-07, VALOR R\$ 138.714,00; SUPERMERCADO DINAMICO - EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **29.721.526/0001-42, VALOR R\$ 138.719,50; FLAVIO MOREIRA DA CRUZ 02514246180**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **31.941.869/0001-64, VALOR R\$ 80.500,00; LEIDIANE PEDRO DA SILVA 75516390125**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº

34.759.463/0001-53, VALOR R\$ 79.000,00; Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para as necessidades e demandas da merenda escolar do município de Trombas GO. Fundamento Lei Federal nº 8.666 e Lei Federal nº 10.520/02, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 14/12/2023.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:7F5822F0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO N. 053/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 053/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TROMBAS; CNPJ: 25.004.771/0001-88
CONTRATADO: ELIAS PEREIRA NETO, CPF n.º 936.146.831-68
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CHAMADA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - EXECUTIVO, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2024 À 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: Estimado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR/ MATERIAL DE CONSUMO 09.30.12.306.6602.2.014 3.3.90.30.
DATA ASSINATURA: 29/12/2023.
PROCESSO: 4420/2023

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:14235469

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO N. 052/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 052/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART.57, INCISO II.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TROMBAS; CNPJ: 25.004.771/0001-88
CONTRATADO: EVA PEREIRA DE SOUSA NETA, CPF sob n.º 037.196.763-58.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CHAMADA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - EXECUTIVO, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/01/2024 À 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO TERMO ADITIVO: Estimado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR/ MATERIAL DE CONSUMO 09.30.12.306.6602.2.014 3.3.90.30.

DATA ASSINATURA: 29/12/2023.
PROCESSO: 4418/2023

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:FD391382

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 045/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 045/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 045/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A)

DATA: 14/08/2024
HORA: 09:00

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 31 DE JULHO DE 2024.

MARCOS DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:37E75991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 005/2024

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 005/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 005/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED NA GO-474 (ASSENTAMENTO BARRO AMARELO) E BR-060 (PERÍMETRO URBANO ABADIÂNIA-GO), CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A)

DATA: 09/09/2024
HORA: 09:00

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 31 DE JULHO DE 2024.

MARCOS DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:CF4AFBE8

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO PARA ESTIMATIVA DE PREÇO
- PREGÃO**

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS PARA ESTIMATIVA DE PREÇO; SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA O CERCAMENTO DE TODA ÁREA DO “LIXÃO” NO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SOB O PROTOCOLO N.º 4694/2024. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS E DEMAIS DUVIDAS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 05 DE AGOSTO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 01 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:3FA1EC2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º. 1-49/2023**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º. 1-49/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 08.680.158/0001-61.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º. 49/2023
VIGÊNCIA: 01/01/2024 À 31/12/2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 109.200,00 (CENTO E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 107 – A /2022-SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 31 DE JULHO DE 2024.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Coord. Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:106A77CF

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA**

**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 199/2024**

Contrato n.º 199/2024. Licitação: Dispensa de Licitação Lei n.º 14.133/ 2021, Artigo 75, Inciso II. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo caminhão pipa visando a colaboração para ajuda no período da seca e queimadas, para atender o Fundo Municipal Meio Ambiente. **Valor Total:** R\$ 51.000,00. **Vigência:** 30/07/2024 a 30/10/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 18.541.1156.2.138.3.3.90.39.14 – MANUT. DO FMMA – FONTE 100; **Contratante:** O Fundo Municipal do Meio Ambiente. **Contratada:** L. C. AGRÍCOLA EIRELI ME. **Data:**

30/07/2024. **Signatária (contratante):** Sirdeley Hipolito da Silva – Gestor do FMMA.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:B4380813

**PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto n.º. 169/2024, de 03/05/2024, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias**, e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 31 de Julho de 2024.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:10AB9FA2

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO ILUMINAÇÃO
AVENIDA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICO E
HOMOLOGAÇÃO DA REDE DE BAIXA TENSÃO BAIRRO
INDUSTRIAL; ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE
EXTENSÃO DE REDE PRÓXIMO AO LAGO, NO MUNICÍPIO
DE BOM JESUS-GO.**

Aviso de DISPENSA

CONTRATANTE
Município de Bom Jesus -Goiás

OBJETO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para **ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO ILUMINAÇÃO AVENIDA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICO E HOMOLOGAÇÃO DA REDE DE BAIXA TENSÃO BAIRRO INDUSTRIAL; ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE EXTENSÃO DE REDE PRÓXIMO AO LAGO, no Município de Bom Jesus-Go.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R\$: 31.306,83

PERÍODO DE PROPOSTAS

De: 01/08/2024

Até: 05/08/2024

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

AVISO DE DISPENSA N.º 72/2024
(Processo Administrativo n.º 124512024)
Solicitação : 20186703

Publicado por:
Amanda Cristina Pereira Silva Rocha
Código Identificador:36255B28

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Pregão Presencial nº 003/2024/FME
Processo Administrativo 02894/2024/FME
Contrato nº 010/2024/FME.

Contratante: Fundo Municipal de Educação - FME
Objeto: locação de Van e/ou Micro-Ônibus, com capacidade para no mínimo de 20 passageiros para transporte de professores da sede do Município de Mundo Novo para a Escola Municipal Santa Marta, localizada na zona rural (Assentamento Santa Marta)
Contratado: JUNINHO DO ARAGUAIA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 23.537.379/0001-79
Valor: R\$ 124.410,00 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e dez reais).
Data da assinatura do contrato: 30 de julho de 2024.
Vigência do Contrato: 30 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Mundo Novo – Goiás, 31 de julho de 2024

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:B160F125

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS do Município de Palestina de Goiás-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.842.697/0001-00, com sede na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás-GO, neste ato, representado por sua gestora municipal o Sra. **FLÁVIA ROZENDO SOUZA**, brasileira, casada, enfermeira, inscrito no CPF nº 017.325.211-74 e RG 503881 SPTC/GO, residente e domiciliada nesta cidade.

Contratado (a): SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.991.097/0001-35, sediada na Avenida João Aureliano, 961 A, Bairro Centenário, Lavras/MG.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 001/2024

OBJETO: Contratação para aquisição de 01 VAN 11 LUGARES, destinado ao Fundo Municipal de Saúde

VALOR VALOR TOTAL: R\$ 220.000,01 (duzentos e vinte mil reais e um centavo)

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2024.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:ED4B5742

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE SENTENÇA JUDICIAL

O Município de Palestina de Goiás, através do INEP BRASIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERADO a SENTENÇA JUDICIAL em 19/07/2024 pelo MM. Juíz de Direito Dr. MARCO ANTONIO LUZ DE AMORIM que JULGOU PARCIALMENTE

PROCEDENTES os pedidos, para anular o ato administrativo que excluiu o autor do concurso público, na fase de teste psicotécnico, a fim de que seja designada entrevista devolutiva, com prosseguimento da fase recursal, de acordo com a redação suprimida do item 24.7.14 do Edital nº 001/2022. que TORNOU PÚBLICO O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS/GO, COMUNICA que a determinação judicial foi cumprida.

FICA o candidato WEMERSON FERREIRA NEVES convocado para a Devolutiva da Avaliação Psicológica referente a etapa 3 que acontecerá no dia 13/08/2024 às 10h00min na sede do INEP BRASIL situado na Av. D, 419 - St. Marista, GOIÂNIA/GO.

O candidato interessado na Devolutiva deve comparecer em data e horário acima definidos.

Informamos ainda que, o impetrante poderá interpor recurso contra o Resultado da Avaliação Psicológica acessando a aba RECURSO através da ÁREA DO CANDIDATO das 09 horas do dia 14/08/2024 às 09 horas do dia 15/08/2024.

Quanto ao resultado da análise do Recurso, caso haja, está prevista para divulgação no dia 16/08/2024 a partir das 17 horas.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:92511B00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
006/2024

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório 2186/2024 - FME
Pregão Presencial nº 006/2024 - FME

A Gestora do Fundo Municipal de Educação, VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO, no uso de suas atribuições, resolve:

1) ADJUDICAR o Processo Licitatório nº 2186/2024, nos seguintes termos:

- Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2024, para;

- Objeto: A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa para o Registro de Preços para Eventual e Futura “AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICONADO, destinado ao Fundo Municipal de Educação – Maria Izabel de Figueiredo, referente a emenda parlamentar nº 798/2023 processos nº 202400006011061

- Proponente (s) Vencedora (s):

BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI

Valor R\$ 91.540,00 (noventa e um mil, quinhentos e quarenta reais)

D CARVALHO REPRESENTAÇÃO LTDA

Valor R\$ 6.101,00 (seis mil, cento e um reais)

PALESTINA DE GOIÁS, 31 de julho de 2024.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:AF2D07EC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na avenida Rui Barbosa, Q. 1, Setor Central em Palestina de Goiás- GO, inscrita no CNPJ sob o nº32.628.063/0001-83, denominado contratante, neste ato representado pela ordenadora de despesa a Sra. **VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº2015.765.991-91, e RG 1304243 SSP/GO

Contratado (a): D CARVALHO REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 48.176.073/0001-65, sediada na Rua Des Airosa Alves de Castro, 296, Qd 19, Lt 13, Sala 01 Andar set crimeia oeste.

MODALIDADE: Pregão Presencial 006/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o Registro de Preços para Eventual e Futura “AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICONADO, destinado ao Fundo Municipal de Educação – Maria Izabel de Figueiredo, referente a emenda parlamentar nº 798/2023 processo nº 202400006011061

VALOR TOTAL: R\$ 6.101,00 (seis mil, cento e um reais)

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9063913C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2024**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na avenida Rui Barbosa, Q. 1, Setor Central em Palestina de Goiás- GO, inscrita no CNPJ sob o nº32.628.063/0001-83, denominado contratante, neste ato representado pela ordenadora de despesa a Sra. **VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº2015.765.991-91, e RG 1304243 SSP/GO

Contratado (a): BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 03.618.435/0001-92, sediada na Rua da Pátria, 239, Qd 73, Lt, 18, Santa Genoveva.

MODALIDADE: Pregão Presencial 006/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o Registro de Preços para Eventual e Futura “AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICONADO, destinado ao Fundo Municipal de Educação – Maria Izabel de Figueiredo, referente a emenda parlamentar nº 798/2023 processo nº 202400006011061

VALOR TOTAL: R\$ 91.540,00 (noventa e um mil, quinhentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:D57B86A4

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
006/2024**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório 2186/2024 - FME
Pregão Presencial nº 006/2024 - FME**

A Gestora do Fundo Municipal de Educação, **VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO**, no uso de suas atribuições, resolve:

1) **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 2186/2024, nos seguintes termos:

- **Modalidade:** Pregão Presencial nº 006/2024, para;

- **Objeto:** A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa para o Registro de Preços para Eventual e Futura “AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICONADO, destinado ao Fundo Municipal de Educação – Maria Izabel de Figueiredo, referente a emenda parlamentar nº 798/2023 processos nº 202400006011061

- **Proponente (s) Vencedora (s):**

BRASIL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI

Valor **R\$ 91.540,00** (noventa e um mil, quinhentos e quarenta reais)

D CARVALHO REPRESENTAÇÃO LTDA
Valor **R\$ 6.101,00** (seis mil, cento e um reais)

PALESTINA DE GOIÁS, 31 de julho de 2024.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:96878393

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º. 005-2024**

**Extrato resumido
Dispensa de Licitação N.º 126/2024
Contrato N.º 005/2024**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO/GO

Contratada: AVANTE SERVICE LTDA - CNPJ: 37.206.443/0001-43.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, sob o regime de menor preço por empreitada global, para a execução de obra de reforma no prédio sede da Câmara Municipal de Porteirão/GO, conforme especificações constantes no Edital da Dispensa de Licitação e no respectivo Termo de Referência, bem como no projeto de engenharia, planilha orçamentária, memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro, BDI e memorial descritivo, integrantes do Processo Administrativo nº. 239/2024.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.1.001.4.4.90.51.0100

Prazo: 90 (noventa) dias – 03 (três) meses.

Homologação e Adjudicação: 29/07/2024

Justificativa: encontra-se descrita no Processo nº. 239/2024.

Valor Total: R\$ 118.018,72 (cento e dezoito mil dezoito reais e setenta e dois centavos).

Fundamento Legal: Processo de Dispensa de Licitação, com fulcro nos artigos 75, inc. I e art. 182, ambos da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c o disposto no Decreto Federal nº. 11.871, de 29 de dezembro de 2023 (*Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº. 14.133/2021*), contratando-se a empresa que ofereceu o menor preço por empreitada global.

Porteirão/GO, 01 de agosto de 2024.

CELSO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Porteirão/GO

Publicado por:
Douglas Ricardo Ramos de Melo
Código Identificador:26D4C908

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
208/2024**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, CPF sob o nº: ***.787.331-***;

CONTRATADO: ANA PAULA SOARES FERREIRA MARTINS, inscrita no CPF/MF n.º ***.668.656-***.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público

especificamente, na prestação de serviços na função pública **Professor de Ensino Fundamental e Infantil I**.
VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 31/07/2026.

VALOR DO CONTRATO: retribuição mensal **R\$ 1.671,33** (20 Horas Semanais), **R\$ 2.507,00** (30 Horas Semanais) e **R\$ 3.342,66** (40 Horas Semanais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.27.12.361.0017.2035 - 3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 118/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVERIA SOUSA
 Supervisora de Gestão de Contratos e Convênio
 Decreto n.º 46/2024

Publicado por:
 Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:8D5FE922

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
209/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, CPF sob o nº: ***.787.331-**;

CONTRATADO: DEUSIENE APARECIDA SILVA SALDANHA, inscrita no CPF/MF n.º ***.945.961-**.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público especificamente, na prestação de serviços na função pública **Professor de Ensino Fundamental e Infantil I**.
VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 31/07/2026.

VALOR DO CONTRATO: retribuição mensal **R\$ 1.671,33** (20 Horas Semanais), **R\$ 2.507,00** (30 Horas Semanais) e **R\$ 3.342,66** (40 Horas Semanais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.27.12.361.0017.2035 - 3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 118/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVERIA SOUSA
 Supervisora de Gestão de Contratos e Convênio
 Decreto n.º 46/2024

Publicado por:
 Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:9528C476

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
210/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, CPF sob o nº: ***.787.331-**;

CONTRATADO: NILVAIR REZENDE SIQUEIRA, inscrita no CPF/MF n.º ***.278.911-**.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público especificamente, na prestação de serviços na função pública **Professor de Ensino Fundamental e Infantil I**.
VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 31/07/2026.

VALOR DO CONTRATO: retribuição mensal **R\$ 1.671,33** (20 Horas Semanais), **R\$ 2.507,00** (30 Horas Semanais) e **R\$ 3.342,66** (40 Horas Semanais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.27.12.361.0017.2035 - 3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 118/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVERIA SOUSA
 Supervisora de Gestão de Contratos e Convênio
 Decreto n.º 46/2024

Publicado por:
 Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:3706F323

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
211/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, CPF sob o nº: ***.787.331-**;

CONTRATADO: PRISCILA MENDONÇA FARIAS, inscrita no CPF/MF n.º ***.669.611-**.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público especificamente, na prestação de serviços na função pública **Professor de Ensino Fundamental e Infantil I**.
VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 31/07/2026.

VALOR DO CONTRATO: retribuição mensal **R\$ 1.671,33** (20 Horas Semanais), **R\$ 2.507,00** (30 Horas Semanais) e **R\$ 3.342,66** (40 Horas Semanais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.27.12.361.0017.2035 - 3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 118/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVERIA SOUSA
 Supervisora de Gestão de Contratos e Convênio
 Decreto n.º 46/2024

Publicado por:
 Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:4B40A15D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
212/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, CPF sob o nº: ***.787.331-**;

CONTRATADO: DIRCILENE DE REZENDE BATISTA, inscrita no CPF/MF n.º ***.235.151-**.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público especificamente, na prestação de serviços na função pública **Professor de Ensino Fundamental e Infantil I**.
VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 31/07/2026.

VALOR DO CONTRATO: retribuição mensal **R\$ 1.671,33** (20 Horas Semanais), **R\$ 2.507,00** (30 Horas Semanais) e **R\$ 3.342,66** (40 Horas Semanais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.27.12.361.0017.2035 - 3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 118/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVERIA SOUSA
 Supervisora de Gestão de Contratos e Convênio
 Decreto n.º 46/2024

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:0EC93AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
213/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, CPF sob o nº: ***.787.331-**,

CONTRATADO: JULIENE RODRIGUES COST MADUREIRA, inscrita no CPF/MF n.º ***.697.071-**,

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público especificamente, na prestação de serviços na função pública **Professor de Ensino Fundamental e Infantil I**.

VIGÊNCIA: 02/08/2024 a 01/08/2026.

VALOR DO CONTRATO: retribuição mensal **R\$ 1.671,33** (20 Horas Semanais), **R\$ 2.507,00** (30 Horas Semanais) e **R\$ 3.342,66** (40 Horas Semanais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.27.12.361.0017.2035 - 3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 118/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVERIA SOUSA

Supervisora de Gestão de Contratos e Convênio
Decreto n.º 46/2024

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:A2E6DCF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
214/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, CPF sob o nº: ***.787.331-**,

CONTRATADO: SÔNIA MARIA RAMOS MARTINS DO LAGO, inscrita no CPF/MF n.º ***.892.382-**,

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público especificamente, na prestação de serviços na função pública **Professor de Ensino Fundamental e Infantil I**.

VIGÊNCIA: 02/08/2024 a 01/08/2026.

VALOR DO CONTRATO: retribuição mensal **R\$ 1.671,33** (20 Horas Semanais), **R\$ 2.507,00** (30 Horas Semanais) e **R\$ 3.342,66** (40 Horas Semanais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.27.12.361.0017.2035 - 3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 118/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVERIA SOUSA

Supervisora de Gestão de Contratos e Convênio
Decreto n.º 46/2024

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:7AEF9FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
215/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, CPF sob o nº: ***.787.331-**,

CONTRATADO: MARLENE CAMPOS DE CASTRO, inscrita no CPF/MF n.º ***.328.611-**,

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público especificamente, na prestação de serviços na função pública

Professor de Ensino Fundamental e Infantil I.

VIGÊNCIA: 02/08/2024 a 01/08/2026.

VALOR DO CONTRATO: retribuição mensal **R\$ 1.671,33** (20 Horas Semanais), **R\$ 2.507,00** (30 Horas Semanais) e **R\$ 3.342,66** (40 Horas Semanais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.27.12.361.0017.2035 - 3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 118/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVERIA SOUSA

Supervisora de Gestão de Contratos e Convênio
Decreto n.º 46/2024

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:3D222E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
216/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, CPF sob o nº: ***.787.331-**,

CONTRATADO: ROSA ANGELA CREMONESE, inscrita no CPF/MF n.º ***.114.301-**,

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público especificamente, na prestação de serviços na função pública **Professor de Ensino Fundamental e Infantil I**.

VIGÊNCIA: 02/08/2024 a 01/08/2026.

VALOR DO CONTRATO: retribuição mensal **R\$ 1.671,33** (20 Horas Semanais), **R\$ 2.507,00** (30 Horas Semanais) e **R\$ 3.342,66** (40 Horas Semanais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.27.12.361.0017.2035 - 3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 118/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVERIA SOUSA

Supervisora de Gestão de Contratos e Convênio
Decreto n.º 46/2024

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:A3A941FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
217/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, CPF sob o nº: ***.787.331-**,

CONTRATADO: FLAVIANE ALVES RESENDE, inscrita no CPF/MF n.º ***.888.331-**,

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público

especificamente, na prestação de serviços na função pública **Professor de Ensino Fundamental e Infantil I**.
VIGÊNCIA: 02/08/2024 a 01/08/2026.
VALOR DO CONTRATO: retribuição mensal **R\$ 1.671,33** (20 Horas Semanais), **R\$ 2.507,00** (30 Horas Semanais) e **R\$ 3.342,66** (40 Horas Semanais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.27.12.361.0017.2035 - 3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 118/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVERIA SOUSA
 Supervisora de Gestão de Contratos e Convênio
 Decreto n.º 46/2024

Publicado por:
 Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:F6996D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
218/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, CPF sob o nº: ***.787.331-**;
CONTRATADO: **DINAIR DIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF n.º ***.399.931-**. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público especificamente, na prestação de serviços na função pública **Professor de Ensino Fundamental e Infantil I**.
VIGÊNCIA: 02/08/2024 a 01/08/2026.
VALOR DO CONTRATO: retribuição mensal **R\$ 1.671,33** (20 Horas Semanais), **R\$ 2.507,00** (30 Horas Semanais) e **R\$ 3.342,66** (40 Horas Semanais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.27.12.361.0017.2035 - 3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 118/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVERIA SOUSA
 Supervisora de Gestão de Contratos e Convênio
 Decreto n.º 46/2024

Publicado por:
 Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:CFE5636B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
219/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, CPF sob o nº: ***.787.331-**;
CONTRATADO: **MARIA MELO AMORIM**, inscrita no CPF/MF n.º ***.552.693-**. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público especificamente, na prestação de serviços na função pública **Professor de Ensino Fundamental e Infantil I**.
VIGÊNCIA: 02/08/2024 a 01/08/2026.
VALOR DO CONTRATO: retribuição mensal **R\$ 1.671,33** (20 Horas Semanais), **R\$ 2.507,00** (30 Horas Semanais) e **R\$ 3.342,66** (40 Horas Semanais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.27.12.361.0017.2035 - 3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 118/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVERIA SOUSA
 Supervisora de Gestão de Contratos e Convênio
 Decreto n.º 46/2024

Publicado por:
 Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:1F58E742

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
220/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, CPF sob o nº: ***.787.331-**;
CONTRATADO: **MONIQUE CARDOSO VILELA**, inscrita no CPF/MF n.º ***.053.811-**. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público especificamente, na prestação de serviços na função pública **Professor de Ensino Fundamental e Infantil I**.
VIGÊNCIA: 02/08/2024 a 01/08/2026.
VALOR DO CONTRATO: retribuição mensal **R\$ 1.671,33** (20 Horas Semanais), **R\$ 2.507,00** (30 Horas Semanais) e **R\$ 3.342,66** (40 Horas Semanais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.27.12.361.0017.2035 - 3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 118/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVERIA SOUSA
 Supervisora de Gestão de Contratos e Convênio
 Decreto n.º 46/2024

Publicado por:
 Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:767D4D0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
221/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, CPF sob o nº: ***.787.331-**;
CONTRATADO: **ALINE FERREIRA VIDA**, inscrita no CPF/MF n.º ***.320.511-**. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público especificamente, na prestação de serviços na função pública **Professor de Ensino Fundamental e Infantil I**.
VIGÊNCIA: 02/08/2024 a 01/08/2026.
VALOR DO CONTRATO: retribuição mensal **R\$ 1.671,33** (20 Horas Semanais), **R\$ 2.507,00** (30 Horas Semanais) e **R\$ 3.342,66** (40 Horas Semanais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.27.12.361.0017.2035 - 3.1.90.04.00. Fonte de Recurso: 118/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024.

NAIELLY SILVERIA SOUSA
 Supervisora de Gestão de Contratos e Convênio
 Decreto n.º 46/2024

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:86FABFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA - PROC. 1387/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo n. 1387/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de extintores de emergência, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
EXTINTOR 20 BC 4KG	UND	17
SUPOORTE PARA EXTINTORES	UND	17
PLACAS DE EXTINTORES	UND	17

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kássia Rodrigues Silva
Código Identificador:756E754B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º
003/2024

Processo de Credenciamento de Candidatos - Edital n° 003/2024

Data: 31/07/2024

Local: Sala da comissão de licitação

Presentes:

Naielly Silveria Sousa

Elson Jose da Silva

Dilamar Claudia Ues

Abertura da sessão:

A Comissão de Chamamento, instituída pela Portaria 2/2024/SMS, reuniu-se no dia 31/07/2024 as 09:00 para realizar o julgamento da documentação apresentada pelos candidatos ao credenciamento conforme o Edital de Chamamento n.º 003/2024.

Item 1: Verificação da documentação

A Comissão procedeu à verificação da documentação apresentada pelos candidatos no período compreendido entre 03/07 a 30/07, conforme os requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento. Foi avaliada a presença dos documentos obrigatórios, sua autenticidade e validade.

Após análise minuciosa, a Comissão constatou que todos os candidatos apresentaram a documentação completa, atendendo aos requisitos previstos no Edital.

Item 2: Avaliação de acordo com o item 6 do Edital

O item 6 do Edital de Chamamento n.º 003/2024 estabelece os critérios específicos que os candidatos devem cumprir para o credenciamento. A Comissão avaliou individualmente cada candidato em relação a esses critérios.

Protocolo	Candidato	CNPJ	Situação
-----------	-----------	------	----------

2743 | VILELA MEDICINA LTDA | 56.051.389/0001-59 | Deferida

Item 3: Considerações finais

A Comissão ressalta que o presente julgamento refere-se apenas à documentação apresentada pelos candidatos e à sua conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento n.º 003/2024.

A presente ata foi lavrada para registro e conhecimento de todos os interessados, ficando disponível para consulta nos termos estabelecidos pela legislação vigente.

Encerramento da sessão:

A sessão foi encerrada as 10:00.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. A presente ata foi lavrada em 4 (quatro) vias, sendo uma para cada membro da Comissão e uma para arquivo.

Membros da Comissão:

NAIELLY SILVERIA SOUSA

ELSON JOSE DA SILVA

DILAMAR CLAUDIA UES

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:99C01191

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO DA 10ª ATA DE JULGAMENTO DO
CREDENCIAMENTO N.º 003/2024

A Secretário Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando o processo de Credenciamento n.º 003/2024, que tem por objetivo de credenciamento de interessados e habilitados na prestação de serviços complementares nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, além de serviços em clínicas, hospitais e laboratórios regularmente estabelecidos.

Considerando os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento, para a prestação de serviços ao Município de Portelândia.

Considerando o disposto na ata da decima sessão de análise e julgamento de documentação do credenciamento, de 31 de julho de 2024, lavrada pela Comissão de Contratação da SMS no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 2/SMS, de 14 de março de 2024;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Contratação da SMS para Credenciamento de prestadores de serviço junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Portelândia, do presente processo de Credenciamento, autuado sob o n.º 003/2024(protocolo n.º 260/2024).

CONVOCAR os candidatos relacionados no anexo I, que tiveram sua documentação deferida pela comissão especial de chamamento.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Portelândia – GO, aos 31 dias do mês de julho de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Decretos n. 83/2022 e 85/2023

Anexo - I

Relação de candidatos aprovados pela 10ª ata de julgamento

Prestador de Serviço	CPF/CNPJ	Serviço
VILELA MEDICINA LTDA	56.051.389/0001-59	MÉDICO - PLANTONISTA HOSPITAL

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:6E424108

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA - PROC. 2607/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2607/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de aquisição de material de processamento de dados, no interesse da Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR INTEL CORE I3 MEMORIA DE 8 GB (1X8GB) DDR4 - SSD 240GB COM WINDOWS 10, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL)	UN	1
TECLADO COM FIO, USB, COM LAYOUT ABNT2, COR DE TECLADO PRETO, IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL, COM TECLADO ALFANUMÉRICO	UN	1
MOUSE OPTICO USB	UN	1
NOBREAK 600VA	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kássia Rodrigues Silva
Código Identificador:6CCF7536

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.193-A, DE 14 DE JUNHO DE 2024

“Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Direitos das Pessoas Idosas e contém outras providências.”

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e em atenção ao teor da Lei Municipal nº 3.472, de 08 de novembro de 2022 e,

CONSIDERANDO que o art. 19 e seguintes, da Lei nº 3.472/2022, dispõe sobre a criação e constituição do Fundo Municipal de Direitos das Pessoas Idosas e, especificamente, no §3º do art. 21 rege que caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social gerir este Fundo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.597, de 07 de junho de 2024, que cria crédito especial para o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO, o Decreto SRH nº 324/2023, que nomeia a Sra. Ronia Faria Antunes, para exercer o cargo de Subsecretária Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada RONIA FARIA ANTUNES (CPF: 861.797.991-72), para responder como GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS do Município de Quirinópolis - Goiás.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos do Decreto nº 13.125/2023.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 14 de junho de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:458EE874

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **14 de Agosto de 2024, às 09h00m**, no sítio eletrônico: <http://bnc.org.br/>, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando a **Aquisição de 01 (um) veículo Ambulância Tipo “A” Pick-up (Plano de Trabalho processo nº 202400010004427)**, para atender as necessidades do **Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-FMS**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, **DFD, ETP e demais Documentos anexos ao processo**, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 103/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.quirinopolis.go.gov.br> e <http://bnc.org.br/>.

Quirinópolis - GO, 31 de Julho de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:9EDC53E5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 048/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 048/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1º Termo Aditivo de Prazo e o acréscimo do Contrato nº 048/2024, tendo por objeto o Contratação de empresa para execução dos serviços, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a construção de um quiosque na Escola Municipal Vicente Fernandes, neste Município, (proposta de emenda

impositiva nº 033/2022, projeto de lei nº 023/2022), sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação FMEQ, com área de construção: 29,56 m², publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a credenciada: **RG ENGENHARIA E SOLUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 49.974.851/0001-24, com sede na cidade de Goiânia – GO. Fica prorrogado o prazo até 29 de julho de 2024, e fica acrescido o valor de R\$ 3.016,38 (três mil e dezesseis reais e trinta e oito centavos) equivalente a 18,02% (dezoito virgula dois por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 05 de julho de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D80C7C8A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024

O Fundo Especial Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **14 de agosto de 2024, às 09h00m**, no sítio eletrônico: <http://bnc.org.br/>, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando o **Registro de preços para aquisição de medicamentos (Processo nº 202400010005236)**, para atender as necessidades do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 102/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.quirinopolis.go.gov.br> e <http://bnc.org.br/>.

Quirinópolis – GO, 31 dias do mês de junho de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:FB94097D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 761, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 761, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede *Progressão Funcional* na forma que específica e dá outras providências”.

O(A) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

I – I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
WALES PEREIRA RAMOS	FISCAL DE SERVIÇO	EF-A	EF-F

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dias do mês de agosto de 2024.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0AF7CFD9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 762, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 762, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede *Progressão Funcional* na forma que específica e dá outras providências”.

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

SERVIDORES	CARGO	PROGRESSÃO FUNCIONAL ATUAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL VIGENTE
VIVIANE SANTOS DE MELLO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	EM-A	EM-C
ANA CAROLINA ALVES PRETE	ODONTÓLOGO	ES-D	ES-F
CARLENE DIAS BAILÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EM-A	EM-B
MARIA JOSE VIEIRA MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EF-C	EF-I

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de agosto de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AE58A268

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 763, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 763, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede *Progressão Funcional* na forma que específica e dá outras providências”.

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

I – I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
CLAUDEANY GONÇALVES RODRIGUES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	EM-A	EM-B
LEIDIANE SANTOS GOUVEIA PONTES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	EM-A	EM-B
SILMAR RIBEIRO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	EM-D	EM-E
ANDREIA CRISTINA CORREA OLIVEIRA	AUXILIAR DE LABORATORIO	EF-J	EF-L

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de agosto de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5A08634A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 764, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 764, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede *Progressão Funcional* na forma que específica e dá outras providências”.

Ao Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
FUED AMUY DE MELO	GUARDA	EF-G	EF-H

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal Transito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de agosto de 2024.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança – AMTS

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CF33650C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 765, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 765, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede *Progressão Funcional* na forma que específica e dá outras providências”.

O (A) Secretário (a) Municipal de Administração do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Fica concedida a **Progressão Funcional** ao(a) servidor (a) **LANDE HOOVER CORREA SANTANA**, ocupante do cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULO I**, passando de classe **D** para classe **E**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de agosto de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:79C7C626

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 766, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 766, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede licença para tratar de interesses particulares e contém outras providências”

O(A) Secretario (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção IV, no Art. 120, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), o Sr(a) **ODETE CARVALHO NEVES SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 03 (três) anos, a partir do dia **01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2027, devendo retornar no dia 01 de agosto de 2027.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D43E6829

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 767, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA SRH Nº 767, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que específica e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção VII, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2º adicional de tempo de serviço**, para o (a) servidor(a), Sr(a) **EVANIA APARECIDA CANDIDO**, CPF: *****.811.926-****, ocupante do cargo de **AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EA2FAF64

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 768, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 768, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, tendo início no dia **02/09/2024 a 01/10/2024**.

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo
DALVA VIEIRA DIAS COTA	***.785.411.**	ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III	04/01/2023 03/01/2024
ETERNO JOSE RIBEIRO	***.661.441.**	ASSESSOR (A) DE GABINETE IV	05/05/2023 04/05/2024
EURIPEDES PEREIRA BARCELOS	***.865.901.**	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	15/07/2023 14/07/2024
JOSE ANTONIO ARAUJO CABRAL	***.394.691.**	ASSESSOR (A) DE GABINETE III	01/02/2023 31/01/2024
LARA ESTEFANIA DUTRA DE OLIVEIRA	***.693.411.**	GERENTE DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	03/07/2023 02/07/2024
MARIO LEMOS CARNEIRO	***.980.631.**	ASSESSOR (A) DE GABINETE I	01/09/2023 31/08/2024
RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS	***.691.733.**	ASSESSOR (A) DE GABINETE IV	01/09/2023 31/08/2024
VALDENIR RODRIGUES DO PRADO	***.296.098.**	ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE PROJETOS DE URBANISMO	01/03/2023 29/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de agosto de 2024.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR

Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:

Alessandra Cristina de Andrade Carvalho

Código Identificador:D8D0524C

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 637/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 637/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 637/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para: aquisição de 30 canecas personalizadas, com especificações constantes em anexo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 637/2024**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor das empresas **INVERSO CRISTÃO, LIVRARIA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E PRESENTES**

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 39.670.826/0001-01, com sede administrativa à Rua Leopoldina Salgado, Qd. O Lt. P/26, Setor Centro, no município de Ceres- GO, CEP: 76.300-000, perfazendo um valor de: **R\$ 747,00 (Setecentos e quarenta e sete reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 31 dias do mês de Julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA

Gestor Municipal

Publicado por:

Elisangela da Silva Melo Oliveira

Código Identificador:0D537EC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 647/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 647/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “contratação de pessoa jurídica especializada em prestação serviços de hospedagem e hotelaria incluindo apartamento suíte simples (com uma cama de solteiro, ar condicionado, televisão e frigobar), incluindo café da manhã, para atender o palestrante coordenador de formação da Undime Marcelo Costa, que se apresentara na formação pedagógica para os professores da rede municipal ,conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO”. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei n.º. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 25 de julho de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 22 de julho de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:

Elisangela da Silva Melo Oliveira

Código Identificador:E65BDDDB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 647/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 647/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 647/2024**, referente ocontratação de pessoa jurídica especializada em prestação serviços de hospedagem e hotelaria incluindo apartamento suíte simples (com uma cama de solteiro, ar condicionado, televisão e frigobar), incluindo café da manhã, para atender o palestrante coordenador de formação da Undime Marcelo Costa, que se apresentara na formação pedagógica para os professores da rede municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 647/2024**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **TIGO HOTEL VITÓRIA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 04.280.449/0001-01, com sede administrativa à Rua 17 N-206, Bairro: Centro no município de Ceres- GO, CEP: 76.300-000, neste ato representado pela, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada em prestação serviços de hospedagem e hotelaria incluindo apartamento suíte simples (com uma cama de solteiro, ar condicionado, televisão e frigobar), incluindo café da manhã, para atender o palestrante coordenador de formação da Undime Marcelo Costa, que se apresentara na formação pedagógica para os professores da rede municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R\$ 165,25 (Cento e sesenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 26 dias do mês de Julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:8AEF4A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 615/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 615/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 615/2024**, referente o objetivo de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos e acessórios, para a **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021. A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 615/2024**. Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer

da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **SHOPVITA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 01.447.737/0013-53, com sede administrativa à Rua Alagoas, Nº 92 Sala 104, setor Pituba, no município de Salvador- BA, CEP: 41830-030, consagrou-se vendedor dos itens 1,2,3,4,5,6,7,9,10 e 11 totalizando um valor global **R\$ 2.624,92 (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)** e a empresa **ID COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 27.933.299/0001-93, com sede administrativa à Rua Dario Alves de Paiva, Nº1659, centro, no município de Rio Verde- GO, CEP: 75901-010, consagrou-se vendedor do item 8, totalizando um valor global **R\$ 133,20 (cento e trinta e tres reais e vinte centavos)** perfazendo o valor global total de **2.758,12 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, 26 de Julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:F3F9B08D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 648/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 648/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “contratação de Prestação de serviços de plano empresarial de internet WI FI por mês com velocidade mínima de 600 megas, para as unidade básica de saúde II, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO”. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei n.º 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensarialmasa@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 05 de agosto de 2024. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 31 de julho de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:363542C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 595/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjucação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 595/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 595/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais (material de oxigenoterapia, histerometro de colin e materiais para auto clave) para atender as necessidades do hospital municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Rialma-GO". Em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 595/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **IS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 18.031.325/0001-05, com sede administrativa à Av. Bernardo Sayão N°785 Qd 46 Lt 06, Centro, no município de Rialma - GO, CEP: 76.300-000, consagrou-se vendedor dos itens 4 e 6, totalizando um valor global **R\$ 11.071,50 (onze mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)** e a empresa **CIRURGICA AL-STYN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 23.141.314/0001-00, com sede administrativa à Av. Comercial Qd 02 Lt 01 Residencial Solar No Município De Abadia De Goias CEP :75345000, consagrou-se vendedor do item 3, totalizando um valor global **R\$ 194,40 (cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos)** e a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBIDORA HOSPITALAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 06.065.814/0001-38 com sede administrativa à Rua C 159 N°686 Qd 297 Lts 09,18,19,20 Jardim America No Município De Goiana -Go Cep :74255-140, consagrou-se vendedor dos itens 1,2 e 5, totalizando um valor global **R\$ R\$ 56.792,74 (cinquenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 16 de julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA

Gestor Municipal

Publicado por:

Elisangela da Silva Melo Oliveira

Código Identificador:377D2F47

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS/GO, TORNA PUBLICO O PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR-BLANC.

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSO - PAAR

O Município de Teresina de Goiás/GO, torna público O Plano Anual de Aplicação de Recurso – PAAR referente a Política Nacional Aldir de Blanc no Município de Teresina de Goiás/GO: <https://www.teresinadegoias.gog.gov.br/> Fone: (62) 9914-8293.

Teresina de Goiás-GO, aos 31 de julho de 2024.

VALDIRENE RODRIGUES MAGALHÃES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:

Cindy Stefanny de Sa Santos

Código Identificador:B077CEE2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º: 171/2024, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 11.211.433/0001-02.

CONTRATADA: CENTRO MÉDICO DE EDEIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 09.160.728/0001-55.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **PSIQUIATRA**, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2024.

VALOR ESTIMADO: R\$ 47.500,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 01/08/2024 à 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:

Irani de Lucena

Código Identificador:3E7D7BD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º: 168/2024

CRENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 11.211.433/0001-02 MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.

CRENCIADA: ELIANE FERREIRA DA COSTA, CPF N.º 935.200.851-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE prestação de serviços DE **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** para a realização de PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS, a serem prestados no Hospital Municipal Nossa Senhora do Desterro, conforme escala, horários e condições definidos pela Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do Edital de Credenciamento N.º 001/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.976,00 (VINTE E TRÊS MIL NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

VIGÊNCIA: 19/07/2024 À 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:

Irani de Lucena

Código Identificador:80D84B7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º: 175/2024, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 11.211.433/0001-02 MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.

CONTRATADA: JT MEDICAL LTDA, CNPJ N.º 40.496.839/0001-87.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICA DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO "MÉDICA AUDITORA" DOS ATENDIMENTOS DE

INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH), REALIZADOS NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO CONFORME horário, valores e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº. 002/2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 01/08/2024 à 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:

Irani de Lucena

Código Identificador:D7625E37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 169/2024, MODALIDADE LICITATÓRIA: CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.

CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÂNIA-COMPAF, CNPJ Nº29.119.413/0001-71.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E CONTÍNUA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 178.112,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL CENTO E DOZE REAIS).

VIGÊNCIA: 25/07/2024 à 31/12/2024.

DATA DE ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:

Jiulia Silva Abreu

Código Identificador:90D7549F

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
62. 3218.2434
fgm@fgm-go.org.br

FGM
Federação Goiana de Municípios

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO JORNAL DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
62. 3218.2434
fgm@fgm-go.org.br

FGM
Federação Goiana de Municípios